



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o atendimento de pronto-socorro hospitalar é de suma importância para a população;

CONSIDERANDO que o atendimento rápido e preciso em casos emergenciais (acidente vascular cerebral (AVC), choque elétrico, acidente doméstico, acidente de trânsito, infarto, queimaduras por fogo, engasgo, intoxicação por envenenamento, quedas, entre outros) pode ser decisivo para salvar a vida do paciente e minimizar as sequelas advindas de cada caso;

CONSIDERANDO ser necessário estar em busca constante pela melhora no atendimento de urgência e emergência aos porecatuenses;

CONSIDERANDO que uma das formas de melhorar o atendimento emergencial junto à população em geral, é possibilitar um meio mais simples, rápido, eficiente e gratuito no atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que a implantação de um sistema de atendimento telefônico gratuito (0800) e exclusivo para casos emergenciais dos moradores de Porecatu seria uma forma eficiente e de baixo custo, que atenderia parte das reivindicações populares, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 25/2018

SUGERE ao senhor prefeito que estude a possibilidade de implantar sistema telefônico gratuito (0800) e exclusivo para atendimento de casos de urgência e emergência hospitalar.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 23 de julho 2018.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

Apoioamento: